



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 101/2022

**CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS
DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA
IMACULADA CONCEIÇÃO E AMBULATORIAL NA
SECRETARIA DE SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de **Santa Catarina**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, **Centro**, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de **CRENCIANTE**, **VISÃOMED LTDA**, Rua Eduardo Von Buettner, nº 20 - Bairro Centro, Brusque/SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.032.191/0001-52, neste ato representado por Kamila Cazelato Menino, inscrita no CPF nº 220.261.508-60, doravante denominado(a) **CRENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico - Clínico Geral no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora e na função de Médico – Especialista no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO

3.1 - O(A) CREDENCIADO(A) deverá prestar os Serviços na sede da empresa ou da pessoa credenciada, sendo que os serviços deverão ser executados conforme necessidade do município, mediante apresentação de autorização emitida pela prefeitura. Capacitação será realizada no município de Nova Trento, por profissionais da empresa credenciada.

3.2 – O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO

4.1 – Os serviços contratados serão pagos de acordo com a quantidade de consultas e ou capacitações realizadas, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, acompanhada de relatório de procedimentos, mediante depósito na conta bancária do(a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão prestar serviços ao CONTRATANTE, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

4.1 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou pessoas jurídicas:

4.1.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação da documentação, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

I - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade do(a) Credenciado(a).

II - É vedado:

a) fazer parte do quadro social ou de empregados do(a) CREDENCIADO(A), sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE;

b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado e por profissionais que sejam admitidos nas dependências do contratado para prestar serviços.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Contrato, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento contratado:

I – membro de seu corpo clínico;

II – profissional que tenha vínculo de emprego com o contratado;

III – profissional autônomo, que eventual ou permanentemente preste serviço ao contratado, ou seja, por esta autorizada a fazê-lo.

Parágrafo segundo. Equipara-se ao profissional autônomo definido no item III do parágrafo primeiro empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde.

Parágrafo terceiro. O contratado ainda se obriga a atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.

Parágrafo quarto. O contratado se submeterá às normas vigentes e futuras definidas pelo Ministério da Saúde e pela contratante quanto ao fluxo de atendimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA OITAVA - DA AVALIAÇÃO

8.1 O contratado será submetido a avaliações periódicas e sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde, ou outro que o substitua ou por avaliações definidas pela contratante, sendo que, seu resultado poderá ser utilizado para avaliar e monitorar o desempenho relativo à execução do presente contrato.

Parágrafo único. Os padrões, imprescindíveis, necessários e recomendáveis, deverão ser utilizados como critério para renovação do contrato ora firmado, bem como para aplicação das penalidades previstas no mesmo, estabelecendo prazo para correção de acordo com o risco e qualidade dos serviços ofertados.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

9.1 O contratado será responsável pela indenização de danos causados aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

Parágrafo primeiro. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficará por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento que não excluem nem reduzem a responsabilidade do Contratado.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 - Fundo Municipal de Saúde

Ação de atenção Básica: 2.022 Ações de Atenção Básica

4 – 3.3.90.00.00.00.00 0.1.02.000000 Aplicações Diretas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:


- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação do(a) CREDENCIADO(A);
- c) por acordo entre as partes;
- d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

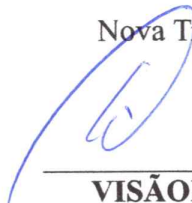
12.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista – SC, para dirimir as questões oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.

Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Nova Trento, 24 de outubro de 2022.



Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante



VISÃO MED LTDA
Contratado



Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1. 

Fernando Sens

2. 

Fábio de Freitas

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 101/2022 - PROCESSO Nº 019/2022 - IL Nº 001/2022**

Publicação Nº 4362327

CONTRATO Nº 101/2022

Origem. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela, Sra. Maria Cristina Adami – Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada de CREDENCIANTE e, de outro a empresa VISÃO MED LTDA estabelecida na Rua Eduardo Von Buettner, nº 20 - Bairro Centro, Brusque/SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.032.191/0001-52, neste ato representado por Kamila Cazelato Menino, inscrita no CPF nº 220.***.508-** CREDENCIADA.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico - Clínico Geral no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora e na função de Médico – Especialista no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora.

O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Trento, 24 de outubro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

CONTRATO Nº 102/2022 - PROCESSO Nº 120/2022 - IL Nº 006/2022

Publicação Nº 4362611

CONTRATO Nº 102/2022

Origem. PROCESSO Nº 120/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Adami – Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada de CREDENCIANTE e, de outro a empresa VISÃO MED LTDA estabelecida na Rua Eduardo Von Buettner, nº 20 - Bairro Centro, Brusque/SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.032.191/0001-52, neste ato representado por Kamila Cazelato Menino, inscrita no CPF nº 220.***.508-** CREDENCIADA.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviço de cirurgias eletivas, Serviço a ser executado nas dependências do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO de Nova Trento.

O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, anexo I lista de valores por procedimento.

O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Trento, 24 de outubro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

CONTRATO Nº 106/2022 - PROCESSO Nº 127/2022 - IL Nº 007/2022

Publicação Nº 4362453

CONTRATO Nº 106/2022

Origem. PROCESSO Nº 127/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Adami – Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada de CREDENCIANTE e, de outro a empresa J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI, Av. Nereu Ramos, nº 5055 - Bairro Meia Praia, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 23.846.910/0001-95, neste ato representado por Júlio Mauricio Zacchi de Lima, inscrito no CPF nº 932.***539-** CREDENCIADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Trento, 21 de outubro de 2022.

OFICIO N°705/2022/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, informar a contratação do Sr. **FERNANDO HENRIQUE LOPES**, para atender a demanda de Médico Especialista – Ortopedia, da Secretaria de Saúde do município, contratado através da empresa GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme processo licitatório nº 19/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

RECEBIDO

01 / 11 / 2022
NOME: [assinatura]
RGICPF: 6.116.863



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. FERNANDO HENRIQUE LOPES, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 25166 - SC - Inscrição Principal desde o dia 18 de dezembro de 2017 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Ortopedia E Traumatologia (Registro: 20082).

Florianópolis, 11 de outubro de 2022

Certidão emitida no dia 11/10/2022. Válida até o dia 10/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código F7PSSU ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: FERNANDO HENRIQUE LOPES CRM/UF: 25166/SC

FILIAÇÃO: EDINA APARECIDA SCERVINO LOPES JOSE BENEDITO LOPES

DATA DE INSCRIÇÃO: 18/12/2017 VIA: 01


ASSINATURA DO PORTADOR



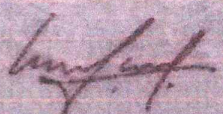
CPF: 368.985.668-06 RG / ÓRGÃO EMISSOR: 40.810.076-9 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR: 336948750116 SEÇÃO: 511 ZONA: 093

DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1987 NATURALIDADE: PIRACICABA-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: FLORIANÓPOLIS-SC 20/12/2017

324543


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
FERNANDO HENRIQUE LOPES

DOC IDENTIDADE / OUTRO EMERGENTE
40010076 **BR** **BR**

CPF
368.985.868-06 DATA NASCIMENTO
21/08/1987

PLACAO
JOSE BENEDITO LOPES

EDINA APARECIDA
SCERVINO LOPES

PERMISSAO ACC CAT / MS
BR **BR**

REGISTRO VALOR VENCIMENTO HABILITACAO
03752363467 **17/01/2026** **20/12/2005**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL DATA DE EMISSAO
FLORIANOPOLIS, SC **20/01/2024**

Sandra Maria Perazzo
 Sandra Maria Perazzo
 Diretora Regional de Polícia

ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA

2167217140

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR


Pref. Mun. de Nova Trento
468
F151°

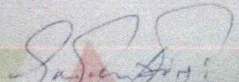


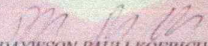
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde – SUS

CERTIFICADO

A Secretaria de Estado da Saúde certifica que, **Fernando Henrique Lopes**, médico (a), CRM-SC n.º 25166, CPF n.º 368.985.668-06, concluiu o **Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes**, credenciado pelo CNRM/MEC, no período de 01/03/2018 a 28/02/2021, a quem confere o título de especialista, de acordo com a Lei n.º 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.


DR. DANIEL DE SOUZA CARVALHO
SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA


DR. ARINÊU CARLOS CAMPIOLO
CHEFE DO SERVIÇO DE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA


ENF. DAYWSON PAULI KOERICH
DIRETOR GERAL DO HRSJ-HMG

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA

OSP-05/2021

Pref. Mun. de Nova Trento
469
FIS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA


O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Medicina** na data de **15 de dezembro de 2017**, confere o título de **Médico** a

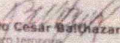
Fernando Henrique Lopes

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de São Paulo, carteira de identidade com registro geral número 40.010.076.9/SP, nascido a 21 de setembro de 1987, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2017.


Prof.^a. Dr.^a. Simone Van de Sande Lee
Coordenadora do curso


Fernando Henrique Lopes
Titulado
12100304


Prof. Dr. Ubaldo César Balduino
Reitor pro tempore



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Trento, 21 de outubro de 2022.

OFICIO N°710/2022/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, informar a contratação do Sra. **FERNANDA NOÊMIA DA SILVA DANTAS PESSÔA**, para atender a demanda de Médico Especialista – Ultrassonografia, da Secretaria de Saúde do município, contratado através da empresa GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme processo licitatório nº 19/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

RECEBIDO

01/11/2022
NOME: 
RSC/CPF: 6416803



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. FERNANDA NOÊMIA DA SILVA DANTAS PESSÓA MADIEDO, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 30400 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 02 de março de 2021.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022

Certidão emitida no dia 13/10/2022. Válida até o dia 12/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código PGFL9R ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



Certidão emitida no dia 13/10/2022. Válida até o dia 12/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código PGFL9R ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FERNANDA BOEMIA DA S DANTAS PESSOA MADIEDO

DOC IDENTIDADE ORG EMISSORAUF
121225809 IFP RJ

CPF DATA NASCIMENTO
053.267.867-29 01/12/1981



FLAÇÃO
FRANCISCO DANTAS
PESSOA
FATIMA REGINA DA
SILVA DANTAS

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO 01410111184
VÁLIDA ATÉ 01/2026
1ª HABILITAÇÃO 22/08/2000

OBSERVAÇÕES

Fernanda Boemia da S Dantas Pessoa Madiedo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRUSQUE, SC

DATA DE EMISSÃO
26/01/2021

Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

11256548814
SC161761429

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2167629247

PROIBIDO PLASTIFICAR
2167629247



Certidão Ético-Profissional Nº 4932/2022

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que a Dra. FERNANDA NOÊMIA DA SILVA DANTAS PESSÔA MADIEDO, Brasileira, filha de FRANCISCO DANTAS PESSOA e de FATIMA REGINA DA SILVA DANTAS, nascida em 01/12/1981, natural de Rio de Janeiro - RJ, graduada pela UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROF. JOSE SOUZA HERDY em 11/07/2006, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 30400, está em dia com suas obrigações financeiras e, desde a data de sua inscrição em 02/03/2021, não recebeu nenhuma condenação procedente de Processo Ético-Profissional. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022

DANIEL KNABBEN ORTELLADO
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 13/10/2022. Válida até o dia 12/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crm-sc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código EA5PM8 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





UNIGRANRIO

Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy"

Estado de Criação Portaria MEC nº 940/94, de 16.06.94, publicação no D.O.U. nº 17.06.94.

ESCOLA DE MEDICINA

O Reitor da Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** em 11 de julho de 2006, confere o título de **BACHAREL EM MEDICINA** a **FERNANDA NOÊMIA DA SILVA DANTAS PESSÔA**,

nascida no dia 1.º de dezembro de 1981, natural do Estado do Rio de Janeiro, nacionalidade brasileira, carteira de identidade RG n.º 12122580-9, expedida pelo IFFP/RJ, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

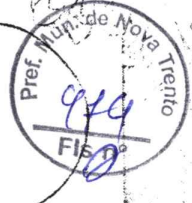
Campus I, da UNIGRANRIO, em Duque de Caxias, RJ, 14 de julho de 2006.

Suzenanda Nóbrega da S.D. Pereira

Prof. Carlos de Oliveira Varella
Pro-Reitor de Administração Acadêmica

Prof. Arody Cordeiro Herdy
Reitor

Diplomado





ESCOLA DE ULTRASSONOGRAFIA DO RIO DE JANEIRO®

Certificado

UNISOM - Unidade de Estudos Sonográficos do Rio de Janeiro, outorga o presente certificado ao

DRA. FERNANDA NOÊMIA DA SILVA D. PESSOA

Pela conclusão do **CURSO INTENSIVO DE ULTRASSONOGRAFIA MUSCULOESQUELÉTICA**, realizado

no período de 29.06.2020 a 03.07.2020, com carga horária de 80 horas aula, sob a direção do

DR. EUGÊNIO PACELLI DE QUEIROZ AIRES.

Em, 03 de julho de 2020

Fernanda Noêmia da S. D. Pessoa Padua
Diplomado

Eugênio Pacelli de Queiroz Aires
Diretor

BACHARELADO EM MEDICINA
 Curso reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 2.564, de
 21 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União
 de 22 de julho de 2005, Seção 1, página 22.

SELO DE AUTENTICIDADE

UNIGRANRIO
 Universidade do Grande Rio
 Prof. José de Souza Herdy
 08263

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
 O(A) requerente foi inscrita sob o nº 52.80931-4
 As páginas 264 do livro nº 132
 Rio, 11/01/2006
Melenense

Márcin Vargas
 Mat. 126

CRM-SC
 Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
 A requerente foi inscrita sob o nº 30400, de páginas 241 V do livro nº 2
 Florianópolis - SC, 02/04/2021
DAIRY KNABH NORTON
 Presidente

UNIGRANRIO

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY"

Diploma registrado sob o n.º 02065531815358

Duque de Caxias, RJ.

[Assinatura]

Responsável pelo Selo

Prof. José de Souza Herdy

VISTO:

Este diploma foi registrado de acordo com o art. 48 § 1.º da Lei 9.394,
 de 20.12.96, publicada no DOU de 23.12.1996.

Pref. Mun. de Nova Trento
476
 Fl. nº 2

8263



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



Certidão Ético-Profissional Nº 4932/2022

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que a Dra. FERNANDA NOÊMIA DA SILVA DANTAS PESSÔA MADIEDO, Brasileira, filha de FRANCISCO DANTAS PESSOA e de FATIMA REGINA DA SILVA DANTAS, nascida em 01/12/1981, natural de Rio de Janeiro - RJ, graduada pela UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROF. JOSE SOUZA HERDY em 11/07/2006, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 30400, está em dia com suas obrigações financeiras e, desde a data de sua inscrição em 02/03/2021, não recebeu nenhuma condenação procedente de Processo Ético-Profissional. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022

DANIEL KNABBEN ORTELLADO
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 13/10/2022. Válida até o dia 12/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código EA5PM8 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nova Trento, 11 de novembro de 2022.

OFICIO N°775/2022/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, informar a contratação do Sr. **FERNANDO BRANCO PRATA LOES**, para atender a demanda de Médico Especialista – ANESTESIOLOGIA, da Secretaria de Saúde do município, contratado através da empresa VISÃO MED LTDA, conforme processo licitatório nº 19/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

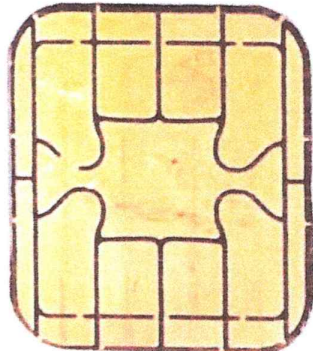
*Recebido
17/11/2022
MBS*





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



CRM/UF
32121/SC

NOME
FERNANDO BRANCO PRATA LÓES

FILIAÇÃO
ROSE MARY BRANCO LOES

LAURO JUAREZ PRATA SABINO
LOES

DATA DE INSCRIÇÃO
14/01/2022

VIA
01



ASSINATURA DO PORTADOR



IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
MG-16.057.317 / PCE-MG

CPF
110.458.126-41

ZONA
277

SEÇÃO
0087

TÍTULO DE ELEITOR
194845110272



NATURALIDADE
UBERABA-MG

DATA DE NASCIMENTO
09/11/1992

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
FLORIANÓPOLIS-SC 07/02/2022

545509

Edwardo Porto Ribeiro

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Uberaba - MG

Certificado


Certificamos que o
Dr. Fernando Branco Prata Lóes

CRM-MG nº 74466, CPF 110.458.126-41, concluiu a Residência Médica na Especialidade de **Anestesiologia**, cursada no período de 01/03/2018 a 28/02/2021, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 1981.

Uberaba - MG, 13 de abril de 2021


Coordenadora da COREME/UFTM
Prof.ª Dr.ª Meire Soares de Ataíde

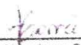
Médico Residente
Dr. Fernando Branco Prata Lóes


Reitor
Prof. Dr. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo



Registrado sob o n.º 1858 às fls. 25v do livro próprio n.º 3.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPPG/Comissão de
Residência Médica-COREME da Universidade Federal do Triângulo
Mineiro.

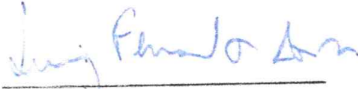
Uberaba-MG, 13/04/2021


Prof. Dr. Thiago Henrique Barnabé Corrêa
Coordenador dos Programas de Pós-Graduação *Lato-Sensu*/UFTM

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA
MÉDICA (CNRM/SESu/MEC)

EM 05/03/2021

Nº DO REGISTRO: 428570


Prof. Dr. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo
Reitor

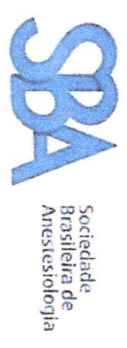
Programa Credenciado pela CNRM/MEC -
Parecer n.º 978/2019 de 31/10/2019.

Dr. Fernando Branco Prata Lóes

R1.....	2.880h
R2.....	2.880h
R3.....	2.880h
C.H. total.....	8.640h



Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Anestesiologia




Título de Especialista em Anestesiologia

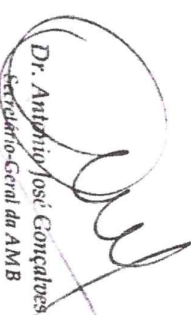
ao


Dr. Fernando Branco Prata Lóes

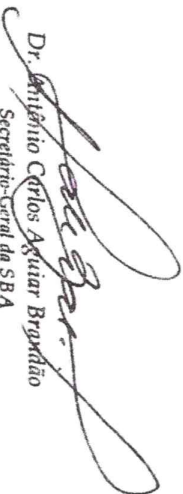
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

São Paulo, 22 de março de 2021


Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB


Dr. Antônio José Gonçalves
Secretário-Geral da AMB


Dr. Augusto Kenji Karazawa Takaschim
Presidente da SBA


Dr. Antônio Carlos Aguiar Bragança
Secretário-Geral da SBA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE RQE
Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. FERNANDO BRANCO PRATA LÓES, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 32121 - SC - Inscrição Principal desde o dia 14 de janeiro de 2022 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Anestesiologia (Registro: 21378).

Florianópolis, 26 de outubro de 2022

Certidão emitida no dia 26/10/2022. Válida até o dia 25/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código JL2R8R ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. FERNANDO BRANCO PRATA LÓES encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 32121 desde de 14/01/2022 na modalidade **Principal** estando QUITE com a tesouraria do CRM-SC até 25/12/2022.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022

Certidão emitida no dia 26/10/2022. Válida até o dia 25/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código N7KMT9 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



Este documento foi emitido digitalmente pelo sistema CRM-SC CRVIRTUAL em 26/10/2022 11:55.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Trento, 24 de outubro de 2022.

OFICIO N°713/2022/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, informar a contratação do Sra. **CAROLINE LOUISE BARRETO LOHN**, para atender a demanda de Médico Especialista – OFTALMOLOGIA, da Secretaria de Saúde do município, contratado através da empresa VISÃO MED LTDA, conforme processo licitatório nº 19/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

*Recebido
17/11/2022
FMS*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que a Dra. CAROLINE LOUISE BARRETO LOHN, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 16752 - SC - Inscrição Principal desde o dia 16 de dezembro de 2010 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Oftalmologia (Registro: 19095).

Florianópolis, 04 de outubro de 2022

Certidão emitida no dia 04/10/2022. Válida até o dia 03/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código LFRWQR ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





Certificado

A Eye Clinic Oftalmologia,

Certifica e confere que **Caroline Louise Barreto Lohm participou como "Fellow" do Setor de Retina, no período de março/2016 à maio/2017, sob a supervisão do **Dr. Octaviano Magalhães Júnior**, realizando atendimentos ambulatoriais, atividades na especialidade de retina e apresentações de casos clínicos em reuniões quinzenais em nossas dependências.**

São Paulo, 23 de maio de 2017

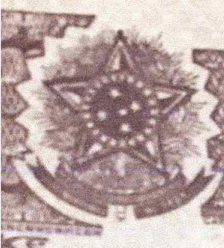
Prof. Dr. Walton Nosé
Diretor da Eye Clinic

Dr. Octaviano Magalhães Júnior
Orientador - Fellow Retina

Dra Cláudia Francesconi
Presidente da Comissão
Ética Médica



Pref. Mun. de Nova Trento
492
Fls.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CAROLINE LOUISE BARRETO LOHN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/AJ
4414010 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
056.760.839-56 25/08/1985

FILIAÇÃO
JOEL IRINEU LOHN

DIONE BARRETO DA
SILVA LOHN

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
03085101267

VALIDADE
02/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/11/2003

OBSERVAÇÕES
A

(Signature)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC

DATA DE EMISSÃO
05/12/2018

(Signature)

Francisco Wollinger Neto
Diretor Estadual de Trânsito

05875583311
SC140915761

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

O TERRITÓRIO NACIONAL
1749854426

PROIBIDO PLASTIFICAR
1749854426





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Medicina** na data de **16 de dezembro de 2010**, confere o título de **Médico** a

Caroline Louise Barreto Lohn

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de identidade com registro geral número 4.414.010.0/SC, nascida a 25 de agosto de 1983, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2010.

Profº Carlos Eduardo Andrade Pinheiro
Coordenador(a) do curso

Caroline Louise Barreto Lohn
Titulado
05154081

Prof. Dr. Alvaro Toubes Praça
Reitor

Matrícula: 5154081

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 77552 de 05.05.76, publicado no D.O.U de 06.05.76 e Renovado/Port. nº 728/SESU/D.O.U de 24.10.2008.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96,
Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.
DADOS DO REGISTRO
Processo administrativo nº: 23080.036398/2010-55
Registro nº: 263 Livro: CCS/0006 Folhas
nº: 89

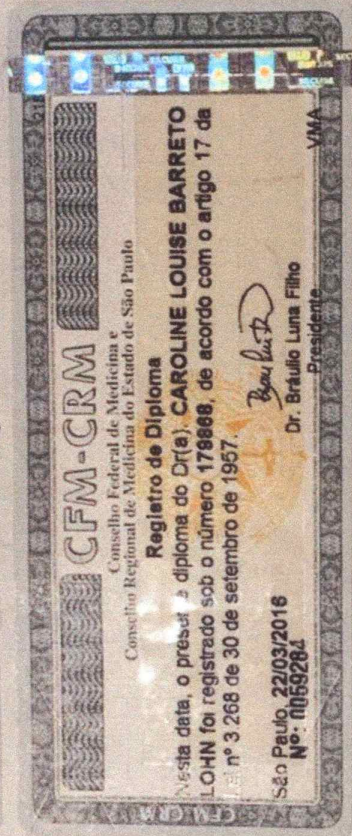
Florianópolis, 9 de dezembro de 2010

Henrique Costa Braga
Henrique Costa Braga
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas.
Matrícula: 116135

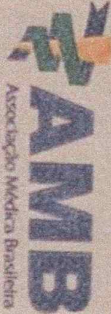
Sulivan de Ochoa
Sulivan de Oliveira Costa
Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Portaria nº 518/GR/2010
Matrícula: 29798

Visto
Luiz Carlos Podestá
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº 461/GR/2008
Matrícula: 43693

Núcleo de Processamento de Dados



Pref. Municipal
499
Fls. nº



Associação Médica Brasileira
Conselho Brasileiro de Oftalmologia



conferem o

Título de Especialista em Oftalmologia

à

Dra. Caroline Louise Barreto Lohn



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

São Paulo, 25 de abril de 2016

Dr. Lincoln Lopes Ferreira
Presidente da AMB

Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dr. Horacio Gusmão de Almeida
Presidente do CBO

Dra. Kélia Miriam Monteiro de Carvalho
Secretária Geral do CBO

Mun. da Nova Friburgo
495
Fl. nº

CRMES/SC
Conselho Regional de Medicina
do Estado de Santa Catarina
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição nº 16752 em 16/12/2010
Nome: CAROLINE LOUISE BARRETO LOHN

Filiação: JOEL IRINEU LOHN
DIONE BARRETO DA SILVA LOHN

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: BLUMENAU / SC

Data do nascimento: 25/8/1985

Diplomado pela: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC
Em 16/12/2010

Identidade: 4414010 - SSP / SC

CPF: 056.760.839-56

Fotografia tirada em de de



POLEGAR DIREITO



Carolina Lohn

Assinatura do Portador



CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a).: **CAROLINE LOUISE BARRETO LOHN - CRM 179868**

Especialidade: **OFTALMOLOGIA**

RQE: **77352**

Data de Aprovação: **28/03/2019**

São Paulo, 25 de abril de 2019.

Dr. Mario Jorge Tsuchiya
Presidente

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Trento, 16 de novembro de 2022.

OFICIO N°783/2022/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, informar a contratação do Sr. CARLOS MIGUEL MIRANDA VILLALBA, para atender a demanda de Médico Especialista – Ortopedia, da Secretaria de Saúde do município, contratado através da empresa GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme processo licitatório nº 19/2022.

Sem mais para o momento,

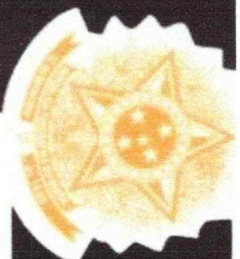
Atenciosamente



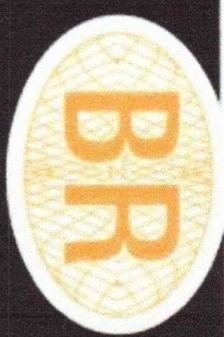
Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

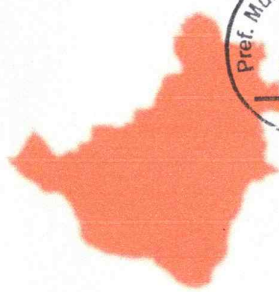
*Recobido
17/11/2022
FMS*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



Pref. Mun. de Nova
 498
 Fis. nº



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 CARLOS MIGUEL MIRANDA VILLALBA

1ª HABILITAÇÃO
 02/01/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 16/01/1985,,

4a DATA EMISSÃO
 01/07/2022

4b VALIDADE
 30/06/2032

ACC

 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 G153873 DPF DF

4d CPF
 013.771.569-23

5 N° REGISTRO
 06815104595

9 CAT HAB
 B

NACIONALIDADE
 ESTRANGEIRO

FILIAÇÃO
 WENCESLAO MIRANDA

MAURA CONCEPCION VILLALBA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3098203295



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão Ético-Profissional Nº 5174/2022

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que o Dr. CARLOS MIGUEL MIRANDA VILLALBA, Paraguaio, filho de WENCESLAO MIRANDA e de MAURA CONCEPCION VILLALBA, nascido em 16/01/1985, naturalizado, graduado pela UNIVERSIDAD NACIONAL DEL ESTE em 26/11/2012 e revalidação pela UNIVERSIDADE DE BRASILIA, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 23132, está em dia com suas obrigações financeiras e, nos últimos cinco anos, não recebeu nenhuma condenação procedente de Processo Ético-Profissional. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022

DANIEL KNABBEN ORTELLADO
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 01/11/2022. Válida até o dia 31/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código MQICOQ ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. CARLOS MIGUEL MIRANDA VILLALBA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 23132 - SC - Inscrição Principal desde o dia 20 de junho de 2016.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 01/11/2022. Válida até o dia 31/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código XCRTNQ ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. CARLOS MIGUEL MIRANDA VILLALBA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 23132 desde de 20/06/2016 na modalidade **Principal** estando **QUITE** com a tesouraria do CRM-SC até 31/12/2022.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 01/11/2022. Válida até o dia 31/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código KRIZWZ ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde – SUS



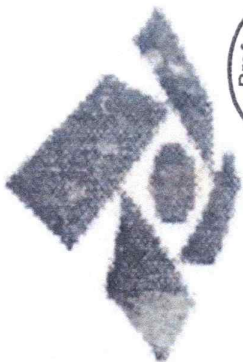
CERTIFICADO

A Secretaria de Estado da Saúde certifica que, Carlos Miguel Miranda Villalba, médico, CRM-SC n.º 23132, CPF n.º 013.771.569-23, concluiu o Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, credenciado pelo CNRM/MEC, no período de 01/03/2018 a 28/02/2021, a quem confere o título de especialista, de acordo com a Lei n.º 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

DR. DANIEL DE SOUZA CARVALHO
SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

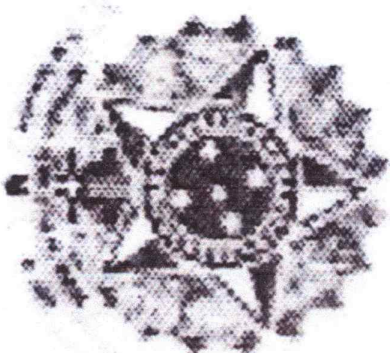
ENÉ DAWSON PAULL KOERICH
DIRETOR GERAL DO HRS-SJMIG

DIRINEI CARLOS CAMPOLO
CHEFE DO SERVIÇO DE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

013.771.569-23

Nome

CARLOS MIGUEL MIRANDA VILLALBA

Nascimento

16/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTS DE IDENTIFICAÇÃO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou, em 08/03/2021, no livro nº 39, sob o nº 19994, folha nº 29, a qualificação do médico **CARLOS MIGUEL MIRANDA VILLALBA (CRM/SC nº 23132)**, na especialidade de:

Ortopedia E Traumatologia

ROE 19994

Florianópolis, 08 de março de 2021.

Eduardo Pato Ribeiro

EDUARDO PORTO RIBEIRO

Vice-Presidente do CRM-SC

Andra Antunes Caldeira de Andrada Ferreira

ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA

1ª Secretária do CRM-SC

Certificado emitido no dia 08/03/2021 07:48.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br/validadorpf.jsp> por meio do código **MTOYLK** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.





NICRED



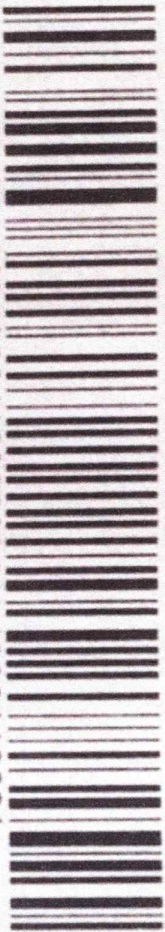
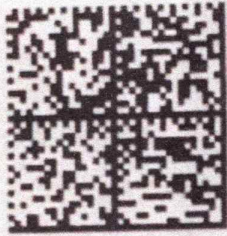
CTGE FLORIANOPOLIS SC PL1 / CTGE FLORIANOPOLIS SC CID - AMARRADOS

CARLOS M M VILLALBA

R 14 BIS, 350, AP 02

CARIANOS

88047-000 - FLORIANOPOLIS - SC



7213286234006410000000134330110621

Data de Postagem
11/06/2021

991:



BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 39.890.304/0001-07

Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 - Bairro Victor Konder

Blumenau/SC, Cep: 89012-134

Fone (47) 99758-5646/ E-mail: jvictormed@yahoo.com.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE TÉCNICA

Prezados,

O credenciante abaixo identificado apresenta a relação de profissionais que compõe o quadro de profissionais da pessoa jurídica:

o Victor Konder

Nome do Profissional	CPF	Profissão	CRM
João Victor Borges Mendes	938.356.552-72	Médico	25497/SC

Blumenau/SC, 01 de Novembro de 2022.

João Victor Borges Mendes

BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 39.890.304/0001-07

Sócio-Administrador: João Victor Borges Mendes

CPF nº: 938.356.552-72

João Victor Borges Mendes

JOÃO VICTOR BORGES MENDES

CPF nº: 938.356.552-72

Médico

CRM/SC - 25497

BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 39.890.304/0001-07

Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 - Bairro Victor Konder

Blumenau/SC, Cep: 89012-134

Fone (47) 99758-5646/ E-mail: jvictormed@yahoo.com.br



1 de Novembro
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DECLARAÇÃO

A Entidade/Empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.890.304/0001-07, com sede na Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 - Bairro Victor Konder na Cidade de Blumenau/SC@ 89012-134, por intermédio de seu representante legal, JOÃO VITOR BORGES MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 308729-8 e do CPF nº 938.356.552-72, DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

E DE LICIT.

Blumenau/SC, 01 de Novembro de 2022.

BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 39.890.304/0001-07

Sócio-Administrador: João Victor Borges Mendes

CPF nº: 938.356.552-72

BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 39.890.304/0001-07

Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 - Bairro Victor Konder

Blumenau/SC, Cep: 89012-134

Fone (47) 99758-5646/ E-mail: jvictormed@yahoo.com.br



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Trento
Comissão de Licitação

LTDA
Bairro Vict
@yanooc

Eu JOÃO VICTOR BORGES MENDES, Proprietário e Sócio-Administrador da empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.890.304/0001-07, declaro que concordo em prestar os serviços de pelo Item nº 3 com um valor de R\$ 110,00 por hora, e que atenderemos a demanda exigida pela Administração Municipal de Nova Trento, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Blumenau/SC, 01 de Novembro de 2022.

João Victor Borges Mendes

BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.890.304/0001-07
Sócio-Administrador: João Victor Borges Mendes
CPF nº: 938.356.552-72

Proprietar
BORGES ME
do em presta
licitat
nº 019/2022

01 de e

DAN

SERVIC

9.890.304

v: João Vic

938.356.55

Proprietar

BORGES ME

do em presta

licitat

nº 019/2022

BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 39.890.304/0001-07

Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 – Bairro Victor Konder

Blumenau/SC, Cep: 89012-134

Fone (47) 99758-5646/ E-mail: jvictormed@yahoo.com.br



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF

Entidade/Empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 39.890.304/0001-07 , com sede na Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 – Bairro Victor Konder na Cidade de Blumenau/SC - 89012-134, por intermédio de seu representante legal, JOÃO VICTOR BORGES MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 308729-8 e do CPF nº 938.356.552-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Blumenau/SC, 01 de Novembro de 2022.

João Victor Borges Mendes

BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 39.890.304/0001-07

Sócio-Administrador: João Victor Borges Mendes

CPF nº: 938.356.552-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.890.304/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2020
NOME EMPRESARIAL BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL BARRETO	NÚMERO 54	COMPLEMENTO APT 801
CEP 89.012-134	BAIRRO/DISTRITO VICTOR KONDER	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO JVICTORMED@YAHOO.COM.BR
TELEFONE (47) 9758-5646		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **08:27:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.890.304/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:54 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **B45A.0B4D.57A6.F709**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **39.890.304/0001-07**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140193846103
Data de emissão:	25/10/2022 08:32:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/10/2022 08:32:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/10/2022



PREFEITURA DE
BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 39.890.304/0001-07
CMC: 143281
Endereço: MANOEL BARRETO 54, APTO 801, VICTOR KONDER, BLUMENAU - SC, CEP 89012-134

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 112565510223
Assinatura Digital: B6B0A13590A5B88DFA97E40BAD183AFC
Data/Hora Emissão: 25/10/2022 08:34:10
Data Validade: 23/04/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.890.304/0001-07
Certidão nº: 36128604/2022
Expedição: 25/10/2022, às 08:35:05
Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.890.304/0001-07, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

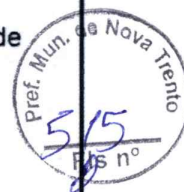
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

O Serviço Nacional de Consultas Cadastrais está disponibilizando para todos os associados 20% de desconto na utilização do sistema de consultas creditícias online (sncc.com.br).

Utilize esta ferramenta e agilize os seus negócios.

Notificamos que as contribuições à nossa empresa são facultativas para todo o segmento empresarial.

Consulte nosso site: www.sncc.com.br



Correios
RS 0
29.09.22 - 20
MDB A F1
AGF NOVA BONLUCESE



BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA
R MANOEL BARRETO 54 APT 801 - VICTOR KONDER
BLUMENAU - SC
CEP: 89012-134

FECHAMENTO AUTORIZADO. Pode ser aberto pela ECT

41054_4

010061

DEVOLUÇÃO: Rua Fernandes Vieira, 318 - Sala 203 - São Paulo - SP - CEP: 03059-023

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> AUSENTE |
| <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO | <input type="checkbox"/> FALECIDO |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS |
| <input type="checkbox"/> RECUSADO | <input type="checkbox"/> |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:
RESPONSÁVEL / VISTO

13




CONTRATO SOCIAL
“BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO VICTOR BORGES MENDES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **24/05/1989**, **SOLTEIRO**, **MÉDICO**, CPF nº **938.356.552-72**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 308729-8**, órgão expedidor **SSP - RR**, residente e domiciliado na **RUA MANOEL BARRETO, nº 54, APT 801, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012134, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA MANOEL BARRETO, nº 54, APT:801, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89.012-134**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS COM CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, REALIZADOS DIRETAMENTE EM HOSPITAIS**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JOÃO VICTOR BORGES MENDES	10.000	R\$	10.000,00
	TOTAL	10.000	R\$	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOÃO VICTOR BORGES MENDES** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

81000001703686

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2020

Certifico o Registro em 24/11/2020

Arquivamento 20202579875 Protocolo 202579875 de 24/11/2020 NIRE 42206366978

Nome da empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296738539351383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CONTRATO SOCIAL "BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"



sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Os administradores receberão a remuneração que for deliberada pelos sócios com direito a voto.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e/ou porcentagens cabíveis a cada um.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

81000001703686

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2020

Certifico o Registro em 24/11/2020

Arquivamento 20202579875 Protocolo 202579875 de 24/11/2020 NIRE 42206366978

Nome da empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296738539351383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
“BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”



Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BLUMENAU/SC, 20 de novembro de 2020.

JOÃO VICTOR BORGES MENDES
Sócio Administrador

81000001703686

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2020

Arquivamento 20202579875 Protocolo 202579875 de 24/11/2020 NIRE 42206366978

Nome da empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296738539351383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/11/2020

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/10/2022

CNES: 0532312 Nome Fantasia: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS CNPJ: 39.890.304/0001-07
Nome Empresarial: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA MANOEL BARRETO Número: 54 Complemento: APT 801
Bairro: VICTOR KONDER Município: 420240 - BLUMENAU UF: SC
CEP: 89012-134 Telefone: 47 997585646 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOAO VICTOR BORGES MENDES
Cadastrado em: 20/02/2021 Atualização na base local: 15/02/2021 Última atualização Nacional: 23/10/2022



Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	8:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	8:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	8:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	8:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	8:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE RORAIMA

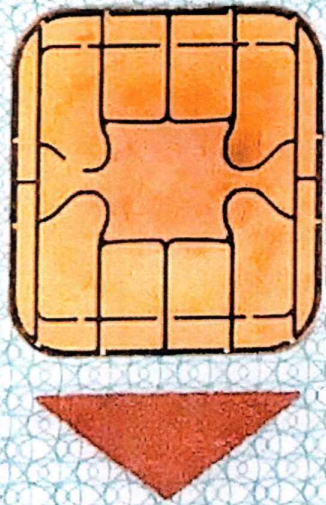
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM /UF
001889/RR

NOME
JOÃO VICTOR BORGES
MENDES

FILIAÇÃO
JOÃO ANTONIO GONÇALEZ
MENDES
ISABEL CRISTINA ANDINA
BORGES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
13/12/2016 1



João Victor Borges Mendes

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
938.356.552-72

RG / ÓRGÃO EMISSOR
308729-8/SSP-RR

TÍTULO DE ELEITOR
004039172631

SEÇÃO
557

ZONA
001

DATA DE NASCIMENTO
24/05/1989

NATURALIDADE
VÁRZEA GRANDE-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BOA VISTA, 17/01/2017

0235567

Brenda Aparecida Gomes

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1923715411

PROIBIDA
 A FALSIFICAÇÃO
 1923715411

NOME
 JOAO VICTOR BORGES MENDES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 3087298 SSP RR

CPF
 938.356.552-72

DATA NASCIMENTO
 24/05/1989

FILIAÇÃO
 JOAO ANTONIO GONCALVES
 MENDES
 ISABEL CRISTINA ANDINA
 BORGES

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AD AD

Nº REGISTRO
 04210651059

VALIDADE
 08/11/2022

EMISSÃO
 17/10/2007

OBSERVAÇÕES

João Victor Borges Mendes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
 30/12/2019

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

98714334580
 RR210388072

RORAIMA



AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia
 é reprodução autêntica do documento
 original.
 Blumenau-SC, 26 de Maio de 2021
 Em testemunho
 da verdade.

SIMONE PAVAN BERTI
 ESCREVENTE
 E-mail: 4.02-selo: 2,82
 Total: 6,84
 Selo Digital de Fiscalização: SELO
 NORMAL: GDH30304-OQ9Z
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
 MARCELO ALTHOFF
 Tabelião Interno
 Rua São Paulo, 21 - Centro
 Blumenau - Santa Catarina
 Fone: (47) 3321-1200
 89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Pref. Mun. de Nova Trento
 522
 Fis D



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
LUIZ OGÉ GAYA JUNIOR
TABELIÃO INTERINO

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interino
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 16h

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2022

Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELFINO
ESCREVENTE
Emol: 4,44-Selo: 3,11
Total: 7,55
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: G0P19578-5QSE



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

938.356.552-72

Nome
JOAO VICTOR BORGES MENDES

Nascimento
24/05/1989

Mun. de Nova Trento

529
CARTÃO DE NOTAS E PROTESTO
BORGES GAVA JUNIOR
MUNICÍPIO INTERNO

1 Fabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MUNICÍPIO INTERNO
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 7ª a 9ª das 9h às 18h

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.
Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2022
Em testemunho da verdade
ISADORA VIEIRA DEFRINS
ESCREVENTE
E-mail: 444-saida: 3.11
Total: 7,55
Selo Digital de Autenticação SELLO NORMAL: 0018941-318W
Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br



Associação Congregação de Santa Catarina
Hospital Santa Isabel
Comissão de Residência Médica

CERTIFICADO

Certificamos que o **Dr. JOÃO VICTOR BORGES MENDES**, portador do CRM – SC 25497 e CPF 938.356.552-72 concluiu Residência Médica na especialidade de **Cirurgia Geral**, cursada no período de 01/03/2018 a 28/02/2020, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer Nº 1094/2019 de 31 de outubro de 2019.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2020.

Diceu Rodrigues Dias
DIRETOR DE OPERAÇÕES

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO
MÉDICO RESIDENTE

[Handwritten signature]

Dr. Marcos Sandrini De Toni
COORDENADOR DA COREME

[Handwritten signature]



Atividades Teóricas (R1)		
Tipo Atividade	Atividade	Total Horas
Análise e discussão de caso	Análise e discussão de caso	48
Seminário	Clube de revista	48
Reunião	Reunião do Serviço de transplante hepático	96
Aula	Reunião Geral/Aula	96

Atividades Teóricas (R2)		
Tipo Atividade	Atividade	Total Horas
Análise e discussão de caso	Análise e discussão de caso	48
Seminário	Clube de revista	48
Reunião	Reunião do Serviço de transplantes	96
Aula	Reunião geral/aula	96

Atividades - Práticas (R1)		
Tipo Atividade	Estágios	Total Horas
Pronto Socorro	Atendimento emergência geral	144
Centro Cirúrgico	Captação de órgãos para transplante	288
Centro Cirúrgico	Cirurgias	720
Ambulatório	Consultas de pré e pós-operatório	432
Pronto Socorro	Emergência cirúrgica	288
Enfermaria	Visita enfermaria (geral)	576
Enfermaria	Visita enfermaria transplante	144

Atividades - Práticas (R2)		
Tipo Atividade	Estágios	Total Horas
Ambulatório	Atendimento ambulatorial	144
Centro Cirúrgico	Captação de órgãos para transplante	288
Centro Cirúrgico	Cirurgias	720
Ambulatório	Consultas em pré e pós-operatório	288
Pronto Socorro	Emergência cirúrgica	432
Enfermaria	Enfermaria transplantadas	48
Enfermaria	Plantão de Andar	288
Enfermaria	Visita enfermaria (geral)	384

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE
RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SÉS/MEC)

EM: 15/04/2020
Nº DO REGISTRO: 418394

Dirceu Rodrigues Dias
Dirceu Rodrigues Dias
DIRETOR EXECUTIVO

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO
LUCY GAYE JUNIOR
TABELAÇÃO INTERINO

Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCETO ALTHOFF
Tabelião Interno
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone (47) 3321-1200
99010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICADA
Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.
Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2022
Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DREYNO
ESCREVENTE
E-mail: 4.44-@bl.br
Total: 7,33
Selo Digital de Autenticação: SELO NORMAL: 00/19343-02QE

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

525
F157
Pref. Mun. de Nova Trento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. JOAO VICTOR BORGES MENDES, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 25497 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 08 de fevereiro de 2018 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Geral (Registro: 19134).

Florianópolis, 07 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 07/11/2022. Válida até o dia 06/01/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **5U395A** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

(Credenciada pelo Decreto Federal nº 98.127, de 08/09/1989, publicada no D.O.U. 11/09/1989)



O Reitor da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em 21/11/2016 e colação de grau em 09/12/2016, confere o título de *Medico* a

João Victor Borges Mendes

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Mato Grosso, nascido(a) em 24/05/1989, e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2016.

CM

Prof. Dr. Antonio Carlos Sauerbrunn Martins
 Coordenador do Curso de Medicina

1º Tabelionato de Notas e Tabelão Interino
 UO GE GAYA JUNIOR
 TABELÃO INTERINO

1º Tabelionato de Notas e
 Protosto de Blumenau
 MARCELO ALTHOFF
 Tabelaio Interino
 Rua São Paulo, 21 - Centro
 Blumenau - SC, 07 de Novembro de 2022
 Fone: (47) 3321-1200
 89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente fotocopia é reprodução autêntica do documento original.
 Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2022
 Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELUINO
 ESCREVENTE
 Em: 4,44 - Selo: 3,11
 Total: 7,55
 Selo Digital de Autenticação: SELO NORMAL: G0P19536-FJTO

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

João Victor Borges Mendes
 (Diplomado(a))
 R.G. nº 308729-8 S/ESP/RR

Jefferson Fernandes do Nascimento
 Reitor

Prof. Mun. de Nova Trento
 526
 Fls.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Criada Pela Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985 e instituída pelo Decreto nº 98.127, de 03 de setembro de 1999, publicada no D.O.U. nº 205, 16 de outubro de 1989.

**CURSO DE MEDICINA
BACHARELADO**

Curso autorizado pela Portaria nº 083/1993-CUNI, publicada no DOU em 06/11/1993.
Reconhecido pela Portaria nº 3.051-MEC, publicada no D.O.U. DE 05/09/2005.

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Diploma registrado sob nº 416 Livro nº MD-01, fls. 104 em 25/11/2016. Processo nº 3848/2016 em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 48, da Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

DERCA, 25 de Novembro de 2016.

Maria Goreti Peres do Nascimento
Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico
Achele Duarte
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima
Registro de Diploma
1889 Livro nº 004 às páginas 1889
13 de dezembro de 2016
Blenda Arlino Garcia
Boa Vista - RR
Blenda A. Garcia, Presidente CRM-RR

CRM-SC
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
O requerente foi inscrito sob o nº 25497, às páginas 167-V do livro nº 02, Florianópolis - SC, 08/02/2018.
Nelson Grisard
Presidente
Associação representativa dos profissionais da Medicina do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 09.202.018/0001-16

1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO:
LIO OGÉ GAYA JUNIOR
TABELÃO INTERINO

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interino
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.
Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2022
Em testemunho da verdade.
ISAORA VIEIRA DETTING
ESCREVENTE
E-mail: 444-selo: 3.13
Tela: 7.58
Selo Digital de Autenticação: SELO NORMAL: G0P19390-H63P
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2022



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 7366-SC Data de Inscrição: 26/04/2021 Validade: 26/04/2023 CNPJ 39890304000107

Razão Social: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA Nome Fantasia:

Endereço: RUA MANOEL BARRETO, Nº 54, APT 801, VICTOR KONDER Município: Blumenau CEP: 89012134

Responsável Técnico: JOAO VICTOR BORGES MENDES CRM nº 25497

Classificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS
2ª Secretária



Certificado emitido no dia 14/03/2022. Válido até o dia 26/04/2023.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM SC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br/validadorp.jsp> por meio do código IAYFDC ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRM SC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.890.304/0001-07

Razão Social: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: MANOEL BARRETO / VICTOR KONDER / BLUMENAU / SC / 89012-134

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102020272060706014

Informação obtida em 25/10/2022 08:29:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROCESSO Nº 019/2022 – IL 001/2022
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS
LTDA
CNPJ Nº 39.890.304/0001-07
DATA DA ENTREGA 17/11/2022

Recebido
em 17/11/2022